



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2019 (Prestação de Serviços Contábeis – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Érik Bruno Ribeiro, brasileiro, casado, professor de educação física, filho de Marlene Guimarães Ribeiro e de Paulo César Ribeiro, portador do RG nº M-7.890.043 e inscrito no CPF sob o nº 824.711.936-68, residente e domiciliado na Avenida Haroldo Russano, nº 221, Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: erikbruno@oi.com.br, e o Contador **GEBSON DA SILVA MACIEL**, inscrito no CRC-MG sob o nº 061.241/01, residente na cidade de Cruzília/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços contábeis firmado entre as mesmas partes em 11 de julho de 2019, nos termos do Processo Administrativo nº 018/2019 – Convite nº 01/2019:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula quarta do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos) mensais.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 26.388,00, que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2020:

01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.001 – Consultoria e Assessoria Contábil

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 01 de janeiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

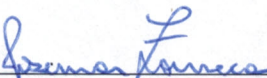
Ver. ÉRIK BRUNO RIBEIRO

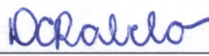
Presidente


GEBSON DA SILVA MACIEL

Contratado

Testemunhas:


CPF: 045.397.336-13


CPF: 088.402.736-89